



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

Juntos Vamos Continuar Mudando

Rua Progresso, n. 62 – Fones: (0**87) 3785.1156/3785.1149 – Fax: 3785.1372

CEP 55.320-000 - 11.286.267/0001-03

Lagoa do Ouro

Pernambuco

PORTARIA N° 62 / 2015.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 66, da Lei Orgânica Municipal, considerando as determinações contidas no decreto nº 03- A / 2013, que concede poderes aos secretários municipais; considerando as determinações e exigências contidas na lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Abono Família para ao Servidor Contratado Temporariamente ADIMILTON ANSELMO DA ROCHA, matrícula 20494, para seu filho menor JONANTHAS CABRAL DA ROCHA, nascido aos 20/02/2015.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

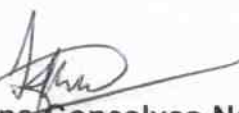
Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se os dispositivos em contrário.

LAGOA DO OURO, 21 de maio de 2015.

CERTIDÃO

Certifico, que o (a) Presente Portaria
foi Publicado (a) nos Termos do Art. 97 Inciso
Alínea "a" da Constituição Federal Combinado
com o Art. 36 da Lei Municipal. Nesta data
Lagoa do Ouro, 21 de maio de 2015


Luciana Gonçalves Nazário
Secretária de Educação

Secretaria Municipal de Administração

